



PORTARIA Nº 560/2024

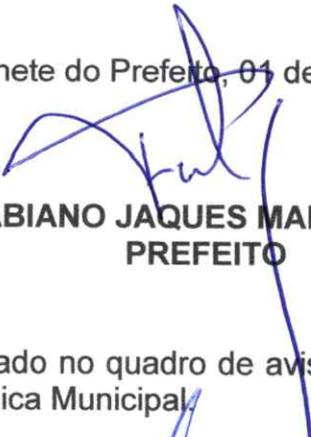
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar para esta Prefeitura Municipal de Petrolândia a servidora concursada **MARIA BALBINA DOS SANTOS**, gari, matrícula nº 040, que estava cedida com ônus para a Prefeitura Municipal de Inajá-PE.

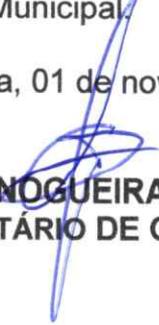
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de novembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

